



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE  
ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE  
UNAÍ

### **EDITAL N.º 0001, DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A Prefeitura Municipal de Unaí, através de seu Prefeito, no uso das atribuições legais, toma pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Público para contratação temporária de pessoal para a Secretaria Municipal da Saúde, por prazo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público nos termos da Lei n. 2.710/2011, e as orientações emanadas do Ministério da Saúde; considerando a Lei Federal n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do Coronavírus responsável pelo surto que iniciou-se em 2019. Bem como, considerando as atividades de serviço público contínuo na área da saúde no Município de Unaí, prestadas mesmo em tempo de enfrentamento do COVID-19. Assim, para a seleção deverá observar as regras deste edital para contratação dos profissionais durante o período de enfrentamento da COVID-19, observando desta forma o princípio da eficiência administrativa.

Considerando, ainda, o estado de calamidade declarado no Decreto n° 5.385, de 13 de julho de 2020 que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Unaí-MG, em razão da necessidade de ações para conter a propagação de infecção viral, bem como de preservar a saúde da população contra o Corona vírus —Covid-19.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas do Ministério da Saúde, e Legislação Municipal em vigor, inclusive a Lei Federal n.13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria n° 188/GM/MS, de 4, de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID 19.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial é destinado à contratação de pessoal, que não faça parte do grupo de risco para o COVID-19, por tempo determinado, na quantidade prevista neste Edital, para atender as necessidades de EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado (PSS será" regulamentado por



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

este Edital, executado pela Secretaria Municipal da Saúde).

- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado possui como objetivo a contratação URGENTE E IMEDIATA de profissionais **enfermeiros e técnicos de enfermagem**, para atuação no hospital de campanha montado especialmente para os paciente internados em decorrência do COVID 19, bem como para a Ala Covid do Hospital Municipal, e para o Centro de Atendimento do COVID 19, tendo em vista o crescente número de atendimento e a falta de mão de obra dentro do Município de Unaí para suprir a demanda.
- 1.5 A divulgação deste Processo Seletivo dar-se-á na página da Prefeitura Municipal de Unaí na internet:<http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu>, nos quadros de avisos de Prefeitura Municipal de Unaí, situada à praça JK, s/n, e da Secretaria Municipal da Saúde de Unaí-MG, à Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro,Unaí-MG.
- 1.6 Os horários estabelecidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.
- 1.7 Observando o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 2.710/2011, e a decretação de calamidade pública pelo Decreto nº 5.385, de 13 de julho de 2020, será dispensado o Processo Seletivo Simplificado, sendo que a seleção se dará através de inscrição nos termos do item 2.
- 1.8 A contratação temporária poderá ser pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário. A resposta aos recursos contra normas deste Edital será divulgada no dia 18/03/2021, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Saúde de Unaí-MG, e no site da Prefeitura Municipal de Unaí-MG.

## **2. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições poderão ser realizadas com o envio da documentação para e-mail da prefeitura Municipal de Unaí, sendo: [saude@prefeituraunai.mg.gov.br](mailto:saude@prefeituraunai.mg.gov.br), e no departamento de Recursos Humanos, no período de 16/03/2020 a 17/03/2020, no horário de 7:30 às 11:00, e 13:00 às 17:30.

## **3. DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

3.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

- b) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com obrigações civis, militares eleitorais;
- e) Possui graduação em nível superior e inscrição estadual no conselho regional de enfermagem;
- f) Para os Técnico de enfermagem, ensino médio completo, acrescido de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Enfermagem em Saúde Pública (Técnico de Enfermagem) e Registro no Conselho Regional de Enfermagem, como Técnico de Enfermagem em situação regular;
- g) Estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- h) Os candidatos não poderão fazer parte dos grupos considerados de risco para o COVID 19.

### 3.1) Dos documentos:

- a) Apresentar cópia do Diploma Registrado (cópias autenticadas).
- b) Carteira de Identidade Profissional do Conselhor Regional de Minas Gerais para candidatos ao cargo de Enfermagem, bem como de Técnico de Enfermagem, para os candidatos a vaga de técnico de enfermagem;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) 01 foto 3x4;
- g) Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício de função pública conforme prevista no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único do artigo 137 da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes (Anexo VI)

## **4- SELEÇÃO**

- a) O processo seletivo será realizado da seguinte forma, ambas classificatórias: a) análise de currículo; b) análise de títulos.

## **5- CRONOGRAMA:**



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

16/03/2021	Ato de Publicação do Edital de Chamamento Público
16/03/2021 a 17/03/2021	Periodo do Inscrição
18/03/2021	Lista das Inscrições deferidas
19/03/2021	Data para divulgagao dos recursos
18/03/2021	Publicação e Homologagao do Resultado

### 6- DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos sera definida por Cargo.

6.2 A classificação final dos candidatos sera feita na ordem decrescente da nota final.

Em caso de empate, a classificação se dara a partir dos seguintes critérios:

- a) Anos de Experiência no cargo 10 pontos;
- b) maior idade.
- c) maior pontuacão na Titulação (Doutorado, Mestrado ou Especializagao), sendo: doutorado: 10 pontos, Mestrado, 5 pontos, e Especializacão 2 pontos, para o cargo de nivel superior

6.3 Os candidatos classificados e nao convocados integrarão um banco de reserva pelo período em que vigorar este Edital, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação

### 7- DA FUNCAO, DA REMUNERACAO E DA CARGA HORARIA

7.1. A função, a remuneração e a carga horária

7.2. Cabera ao Prefeito Municipal de Unai-MG a homologação do resultado deste Processo

7.3. Este Edital, na sua integra, sera publicado no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Saúde de Unai-MG, situado na Rua Calixto Martins de Melo, n.º 249, Centro, Unai-MG, e da Prefeitura Municipal de Unai, situada a Praga JK, s/n.º, e na pagina da Prefeitura Municipal de Unai na internet: <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br>.

Unai-MG, 16 de março de 2021



# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

José Gomes Branquinho

Prefeito Municipal

Denise Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Aron Efreem Mendes Reineiros

Secretario Municipal de Governo Interino

Antonio Lucas da Silva

Procurador Geral do Municipio

### ANEXO I

#### **DA DENOMINACAO DO FUNCAO, CARGA HORARIA, REMUNERACAO E EXIGÊNCIA PARA O CARGO**

<b>Denominação da Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Exigências para o cargo</b>
Enfermeiro	40h	3784,62 + Adicional de Insalubridade (grau maximo)	Executar atividade de atendimento à saúde especialmente as ações de combate e enfrentamento para atendimento do hospital de campanha, atendimento da ala COVID do Hospital Municipal Dr. Joaquim



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

			Brochardo, no centro de atendimento ao COVID e equipes volantes.
Técnico de Enfermagem	de 40h	2065,69 + Adicional de Insalubridade (grau maximo)	Executar atividade de atendimento à saúde especialmente as ações de combate e enfrentamento para atendimento do hospital de campanha, atendimento da ala COVID do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochardo, no centro de atendimento ao COVID e equipes volantes.

### ANEXO II

FORMULARIO DE INSCRICAO DO EDITAL N° 0001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAÍ/MG.

Cargo

Pretendido:

\_\_\_\_\_

Data:

\_\_\_\_\_

Nome:

\_\_\_\_\_

CPF:

\_\_\_\_\_

RG:

Nascimento:

\_\_\_\_\_

Nome

do

Pai: \_\_\_\_\_

Nome

da

Mae:

\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE UNAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

N° Bairro: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

FORMULARIO PARA INTERPOSICAO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - DO EDITAL N° 0001/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE DE UNAÍ

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: _____
	1 - Contra indeferimento de inscrição 2 - Contra a pontuacao de titulos:
	3- Resultado: (preechimento pela comissão)  ( ) Deferido  ( ) Indeferido
Fundamento e Questionamento:	

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

UNAÍ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

### ANEXO IV

**PARECER DA COMISSAO JULGADORA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EMERGENCIAL - DO EDITAL N° 0001/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
DE UNAÍ**

Parecer da Comissão Julgadora:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_







# **PREFEITURA DE UNAÍ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL - DO EDITAL N° 0001/2021 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNAÍ**

**DECLARACAO DE NAO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCICIO DE FUNCAO  
PUBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_; portador (a) do RG n. \_\_\_\_\_;  
inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, nao haver  
sofrido, ou estar cumprindo, no exercicio profissional ou de qualquer fungao pública, penalidades  
disciplinares de suspensão ou demissao, aplicada por qualquer órgão puiblico ou entidade da esfera  
federal, estadual ou municipal. Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e  
por ele responderei independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade  
do declarado neste documento.